

## Câmara Municipal de Barra de São Francisco Estado de Espírito Santo

## LEI Nº. 30/88

Autoriza venda de ferros velhos.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espíririto Santo, usando de suas atribuições,

## DECRETA:-

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ven der, na forma da Lei, quatro mil quilos de ferros velhos que se encontram á disposição da Secretari a Municipal de Interior e Transportes.

Artigo 2º. - Esta Lei, entrará em vigôr na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 27 de junho de 1.988.

Dr. João Rocha Filho Presidente

Reg. no livro proprio, data supra.

Amilton Moraes - Of. Adm.